

Estância Turística de Salto, 13 de fevereiro de 2023.

**RESOLUÇÃO Nº 20/2023**

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

APROVAR o Projeto das Emendas Impositivas para o ano de 2023 apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA, inscrita neste Conselho sob nº 07/2014, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva dos Vereadores: José Benedito de Carvalho, Ezequiel de Souza Damasceno.

Valor da Emenda: José Benedito de Carvalho R\$ 4.400,00, Ezequiel de Souza Damasceno R\$ 12.022,78

Recursos Próprios Previstos R\$ 827,22

Valor Total do Projeto: R\$ 16.422,78

Nome do Projeto: Custeio Administrativo

Descrição: A ADEVISA ira custear o pagamento, benefícios e encargos trabalhista do funcionário administrativo.

Objetivo: usufruir do serviço administrativo

2. Emenda Impositiva do Vereador: Alessandro Dernival da Silva

Valor da Emenda: R\$ 5.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$705,21

Valor Total do Projeto: 5.705,21

Nome do Projeto: Contabilidade é Sustentação de qualquer negócio

Descrição: A ADEVISA irá custear as despesas com pagamento de prestação de serviço de assessoria contábil pelo período de 07 meses.

Objetivo: Usufruir do serviço de assessoria contábil.

3. Emenda Impositiva do Vereador: Vinicius Saudino de Moraes

Valor da Emenda:R\$ 3000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 200,00

Valor Total do Projeto: 3.200,00

Nome do Projeto: Acolhimento gera confiança e compromisso

## Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto



Descrição: A ADEVISA ira custear o pagamento com despesas material de consumo.

Objetivo: Acolhimento das assistidos na recepção.

Presidente do CMAS-Salto  
Márcia de Jesus Bastos Binelli

Comissão Temporária de Emenda Impositiva:

Claudimara Rita Santa Rosa

Lais Fernandes da Silva

Márcia de Jesus Bastos Binelli

Juliana de Souza Ramalho